



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça José Bento dos Santos , 02 - FONE (44) 3254-8101

CNPJ 75.731.018/0001-62  
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

**PROCESSO Nº 15/2026 - PMA INEXIGIBILIDADE Nº: 08/2026**

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, contratação por inexigibilidade da COPEL Distribuição S.A. para prestação e utilização de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica, incluindo iluminação pública e demais unidades consumidoras do Município de Atalaia/PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº08/2026 - PMA.

A empresa: **COPEL DISTRIBUICAO S.A. CNPJ: 04.368.898/0001-06.**

Valor anual estimado: A estimativa de custos da contratação corresponde ao valor anual de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Face ao disposto no artigo nº 74, inciso I da Lei Federal nº14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 27 de janeiro de 2026

Secretário(a) do Departamento